

Ata da 28ª (vigésima oitava) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 1º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 08 (oito) dias do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 28ª (vigésima oitava) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, devidamente assistido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Hélio da Nazaré, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Claudinho Frare, Niltinho do Lanche, respectivamente Vice-Presidente e Primeiro Secretário. Em atendimento ao artigo 27 do Regimento Interno da Câmara Municipal o Senhor Presidente informou ao Plenário que o Vereador Maurizan Godói por meio do Memorando nº 46/GVMG/2017 comunicou à Mesa Diretora a sua renúncia ao cargo de 2º Secretário da Mesa Diretora “por questões de problemas na visão que dificultam o desempenho do trabalho que compete ao cargo”. O Senhor Presidente informou que de acordo com o artigo 29 do Regimento, haverá eleição suplementar na próxima sessão ordinária, a realizar-se dia 15 de agosto de 2017. Sequencialmente Senhor Presidente convidou o Vereador Professor Sebastian para compor a Mesa Diretora na Condição de 2º Secretário Ad-hoc. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Dona Neide, Fábio Brito, Maurizan Godói, Professor Vagner, Ademir Anibale, Ronaldo Quintão, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou a Vereadora Dona Neide para proceder a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 158 do Regimento Interno desta Casa, determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Niltinho do Lanche, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 159, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 102/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 3.753.305,54, destinado a custear despesas do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, e dá outras providências. **(Regime de urgência especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner requerendo que o Projeto de Lei nº 102/2017 passasse a tramitar em **Regime de Urgência Simples**. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o pedido de tramitação em Regime de Urgência Especial feito pelo Poder Executivo Municipal em votação, sendo este rejeitado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o pedido (Regime de Urgência Simples) feito pelo Vereador Professor Vagner em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. **PROJETO DE LEI Nº 112/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 309.733,33, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências. **(Regime de urgência simples)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência

Simple, por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 114/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e dá outras providências. **(Regime de urgência simples)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simple, por unanimidade de votos. Ofício nº 413/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa Legislativa os balancetes financeiros e orçamentários referentes ao mês de junho de 2017. Ofício nº 422/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal em atenção aos Requerimento nº 18, 29, 69, 70, 115, 131, 134, 135 e 136 de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 437/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal que solicita vista do original do processo administrativo atinente à Resolução Administrativa nº 3, de 10 de maio de 2017 e informações sobre o rito processual utilizado em seus trabalhos. Ofício nº 430/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal em atendimento ao Requerimento nº 128/2017, autoria do Vereador Professor Vagner. Ofício nº 438/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal em atendimento ao Requerimento nº 138/2017, autoria da Vereadora Sandra Garcia. Ofício nº 439/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal em atendimento ao Requerimento oral de 20 de junho de 2017, de autoria do Vereador Claudinho Frare. Ofício nº 440/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal em atendimento ao Ofício nº 266/GP/2017. Ofício nº 444/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal em atendimento ao Requerimento apresentado em Plenário em 27/06/2017 de autoria do Vereador Professor Vagner. Ofício nº 445/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal em atendimento ao Requerimento nº 126/2017, autoria do Vereador Wilson Verta. Ofício nº 453/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal em atendimento ao Requerimento nº 101/2017, autoria do Vereador Professor Vagner. Ofício nº 174/DL/SAD/2017, oriundo do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa a abertura do certame licitatório modalidade Pregão Presencial nº 35/2017, às 8h, do dia 8 de agosto, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais para kits de bebês para Secretaria de Assistência Social. Ofício nº 175/DL/SAD/2017, oriundo do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa a abertura do certame licitatório modalidade Pregão Presencial nº 36/2017, às 8h, do dia 9 de agosto, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caçambas estacionárias. Ofício nº 176/DL/SAD/2017, oriundo do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa a abertura do certame licitatório modalidade Pregão Presencial nº 37/2017, às 8h, do dia 11 de agosto, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de licenciamento de software de sistema integrado de gestão pública. Ofício nº 179/DL/SAD/2017, oriundo do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a abertura do certame licitatório modalidade Pregão Presencial nº 38/2017, às 8h, do dia 15 de agosto, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras com fornecimento de peças, para atender necessidades das secretarias deste município. Ofício nº 180/DL/SAD/2017, oriundo do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a abertura do certame licitatório modalidade Pregão Presencial nº 39/2017, às 14h, do dia 16 de agosto, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras com fornecimento de peças, para atender necessidades das secretarias deste município. Ofício nº 47/2017/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal

de Água e Esgoto que informa a abertura do certame licitatório Pregão nº 19/2017/SAMAE, às 8h, do dia 2 de agosto, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de motobomba para a estação elevatório de esgoto do Residencial Paris, motor trifásico de alto rendimento para poço de sucção na estação de tratamento de água – ETA Queima Pé e motor monofásico de 15 HP para captação da estação de tratamento de água da Agrovila 2. Ofício nº 49/2017/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto que informa a abertura do certame licitatório Pregão nº 20/2017/SAMAE, às 8h, do dia 3 de agosto, cujo objeto é a aquisição de pedra marroada para realização de drenagem no aterro sanitário municipal de Tangará da Serra-MT. Ofício nº 51/2017/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto que informa a abertura do certame licitatório Pregão nº 21/2017/SAMAE, às 8h, do dia 8 de agosto, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática. Ofício nº 53/2017/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto que informa a abertura do certame licitatório Pregão nº 53/2017/SAMAE, às 8h, do dia 15 de agosto, cujo objeto é a contratação de empresa para retirada, reforma e instalação de reservatório metálico de 30.000 litros. Ofício nº 181/SERRAPREV/2017, oriundo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra que encaminha balancete do mês de junho de 2017. Ofício nº 1.104/1ªPJCIV/2017, oriundo do Ministério Público do Estado de Mato Grosso que requisita informações sobre projeto de implantação de um centro de oncologia em Tangará da Serra. Ofício nº 1220/2017/GS/SINFRA, oriundo do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística em atendimento as indicações orais de autoria do Vereador Professor Vagner. Ofício nº 1221/2017/GS/SINFRA, oriundo do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística em atendimento a Indicação nº 563/2017, de autoria do Vereador Professor Vagner. Ofício nº 66/2017, oriundo do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tangará da Serra – MT que, em solidariedade aos servidores públicos municipais, solicita aos vereadores da Câmara Municipal que não aprovem a criação de novos cargos enquanto não for concedida devida Reposição Geral Anual (RGA) no percentual de 6,285%. Ofício nº 72/2017, oriundo do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tangará da Serra – MT que informa a realização de assembleia geral extraordinária, no dia 3 de agosto de 2017, que deliberou estado de greve por tempo indeterminado. Ofício Circular nº 3/2017/CRPP, oriundo da Empresa Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S.A., que visa subsidiar esta Casa na elaboração do orçamento e resguardar a concessionária com relação ao empenho para pagamento de despesas relativas ao consumo de energia elétrica. Comunicado nº CM164861/2017, oriundo do Ministério da Educação que informa a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Memorando nº 45/GVMG/2017, oriundo do Gabinete do Vereador Maurizan que comunica sua renúncia ao cargo de 2º Secretário da Mesa Diretora. Relatório da Comissão Especial de Inquérito, instituída pela Resolução Administrativa 3, de 10 de maio de 2017, que apurou o pagamento de férias indenizadas determinada pelo Prefeito Municipal em benefício próprio, tendo ao final concluído pela abertura de Comissão Processante para cassação do prefeito municipal, e remessa de cópias para o Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado para as providências cabíveis. Requerimento nº 141/2017, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que requer ao Executivo Municipal o cronograma de pavimentação asfáltica dos bairros ainda não pavimentados, bem como o cronograma de colocação de meio fio nas ruas dos bairros já pavimentados. Requerimento nº 142/2017, de autoria dos Vereadores Subscritores, que requer ao Governo do Estado de Mato Grosso, informações sobre os novos leitos de unidade de

terapia intensiva e o custeio mensal que foi prometido para o hospital municipal de Tangará da Serra. Indicação nº 907/2017, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de implantação de redutores de velocidade e sua devida sinalização na chegada do Distrito do Boche. Indicação nº 908/2017, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal por meio do órgão competente, a possibilidade de uma operação tapa buracos na Av. Brasil com o Anel Viário, Tangará da Serra-MT. Indicação nº 909/2017, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal a possibilidade de uma reforma na Instituição de Educação Infantil, Maria Cecília de Barcellos localizada na Rua 18 s/nº Jardim Atlântida, Tangará da Serra-MT. Indicação nº 910/2017, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal a limpeza da lateral da Rua Itaúbas, no Bairro Jardim dos Ipês, Tangará da Serra-MT. Indicação nº 911/2017, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal a possibilidade de implantar meio fio, no Bairro Nossa Senhora Aparecida na Rua 13 nº 54 W, Tangará da Serra-MT. Indicação nº 912/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal que realize a conclusão de pavimentação asfálticas no restante do Bairro Jardim Acapulco neste município. Indicação nº 913/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a construção de bueiro na Rua 68 A esquina com a 7 no Bairro Jardim São Diego. Indicação nº 914/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a construção de bueiro na Rua 66 B esquina com a 7 no Bairro Jardim São Diego, neste município. Indicação nº 915/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a possibilidade de implantar abrigo no ponto de ônibus localizado em frente ao Frigorífico Marfrig neste município. Indicação nº 916/2017, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal a construção de banheiro público no pátio do ponto de carroceiros localizado na Rua 24, próximo ao Supermercado Big Master. Indicação nº 917/2017, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal a possibilidade de aumentar a quantidade de bancos para acomodar os visitantes no Bosque Municipal Ilto Ferreira Coutinho. Indicação nº 918/2017, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal a construção de banheiro público no pátio da feira livre do centro para atender o ponto de caminhões de frete localizado próximo à citada feira. Indicação nº 919/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a providência de cascalhamento e patrolamento nas comunidades: Córrego das Pedras, Linha Onze, Belo Horizonte, Aterro, Pé de Galinha e na estrada que sai da Linha 12 até a Léo Construções. Indicação nº 920/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que reitera os termos da Indicação nº 368/2017 que indica ao Executivo Municipal a providência de manutenção do Bueiro da Linha 11 que dá acesso aos aviários dos Bená. Indicação nº 921/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que reitera os termos da Indicação nº 462/2017 que indica ao Executivo Municipal que realize a pavimentação e melhoramento na Comunidade do Mituo. Indicação nº 922/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que reitera os termos da Indicação nº 0692/2017 que indica ao Executivo Municipal a recuperação da estrada da Linha 11, da MT 480 até a propriedade dos Bená. Indicação nº 923/2017, de autoria do Vereador Professor Vagner, que indica ao Deputado Federal Nilson Leitão, que viabilize Recursos através de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforma do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT no Município de Tangará da Serra – MT. Indicação nº 924/2017, de autoria do Vereador Professor Vagner, que indica ao Deputado Federal Adilton Sachetti que viabilize Recursos através de Emenda

Parlamentar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforma do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT no Município de Tangará da Serra – MT. Indicação nº 925/2017, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal para que providencie construção de muros e calçadas, do (USF) Unidade de Saúde Familiar, localizado na Rua 130, no Bairro Tarumã. Indicação nº 926/2017, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal a limpeza da estrada que liga o Jardim Bela Vista ao Jardim Tarumã, e que coloque poste de iluminação, e arrume os buracos no local citado. Indicação nº 927/2017, de autoria do Vereador Ademir Anibale, que indica ao Executivo Municipal a implantação de uma rotatória no entroncamento da Avenida Paraná com a Avenida Ismael José do Nascimento e Rua José Garcia Lacerda Centro. Indicação nº 928/2017, de autoria do Vereador Ademir Anibale, que indica ao Executivo Municipal a instalação de braço de luz na Rede Elétrica na Rua, Benedito P. de Oliveira (05), próximo ao TTC, Jardim Acácia. Indicação nº 929/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal a possibilidade de elaborar Projeto de Lei com base no Código Tributário Municipal pela Lei Complementar Nº 022 de 18 de dezembro de 1996, com intuito de isentar Advogados do ISSQN e das Taxas de Alvarás devidamente inscritos na 10ª Subseção da OAB de Tangará da Serra para atendimentos às pessoas carentes. Indicação nº 930/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal e a Empresa UNIVIDA, que verifiquem a possibilidade de estudos a fim de oferecer maior acessibilidade no cemitério “Jardim da Paz”. Indicação nº 931/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos das Indicações nº 782/2016, que indicou ao Executivo Municipal com cópia as Secretarias Municipais de Indústria e Comércio e Turismo, para que verifique a possibilidade de acrescentar a “Rua 26” na decoração Natalina e/ou promova parcerias com os empresários do referido local a fim de “transformar” a rua numa “Rua Natalina”. Moção nº 15/2017, de autoria do Vereador Zedeca, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de Moção de Aplausos a equipe da cadeia pública feminina e equipe do centro de detenção provisória de Tangará da Serra – MT. Moção nº 16/2017, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de Moção de Aplausos aos profissionais das Unidades da Saúde da Família do Bairro Jardim Shangrilá e Vila Portuguesa, pelo relevante trabalho desenvolvido e pela dedicação ao longo desses anos à Secretaria de Saúde de Tangará da Serra do estado de Mato Grosso. Moção nº 17/2017, de autoria do Vereador Ademir Anibale, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de Moção de Aplausos ao Litrão Esporte Clube. Finda a leitura do pequeno expediente, se manifestou o Vereador Claudinho Frare requerendo a inclusão no pequeno expediente de um requerimento de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal que encaminhe cópias dos extratos de todas as contas correntes da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra em especial cópia da conta corrente do FUNDEB, ambas no período de 01/01/2017 até a presente data.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Wilson Verta requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal, que conclua o asfalto no Bairro Alto da Boa Vista, neste município.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito requerendo a inclusão no pequeno expediente de um requerimento de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal informações detalhadas sobre o prazo de vigência do atual concurso da educação municipal”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em

observância ao disposto no Artigo 163, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre. Fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os vereadores: Fábio Brito, Dona Neide, Hélio da Nazaré, Maurizan Godói, Professor Sebastian, Zedeca, Ademir Anibale, Sandra Garcia, Niltinho do Lanche, Wilson Verta, Carlinho da Esmeralda, Professor Vagner, Ronaldo Quintão e Claudinho Frare. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o expediente e nos termos do Artigo 147 do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 165 do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/2017**, de autoria do Executivo Municipal, altera dispositivos da Lei Complementar nº 159, de 23 de novembro de 2011, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e autoriza a contratação e abertura de vagas e dá outras providências. (Foi concedida vista ao Vereador Professor Vagner, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). Neste momento se manifestou o Vereador Professor Vagner, requerendo vista ao Projeto de Lei Complementar nº 15/2017 e ao Projeto de Lei nº 105/2017 pelo prazo de 07 (sete) dias. O Senhor Presidente colocou os referidos pedidos de vista em votação, sendo ambos aprovados por 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. **PROJETO DE LEI Nº 107/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.641.000,00 destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências. **(Discussão única)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise das Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 107/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner explicando que o projeto trata de uma abertura de crédito especial, disse que é clara a justificativa: não estava prevista a utilização desses recursos para o pagamento de pessoal. O Edil disse que ao Projeto de Lei faltava algumas informações, o que justificou o pedido de vista, disse que indagou porque dos um milhão seiscientos e quarenta e um mil reais estivessem parados em reestimativa ou se estavam em saldo. Disse que no município obras da educação infantil se encontram paradas, citou as creches da Vila Goiás e do Jardim Acapulco. Disse que até agora, neste ano, já foram votados vários superávit de 2016 de recursos da educação. Disse que os recursos de 2017 devem ser utilizados. Disse que neste momento não se faz um planejamento, que atualmente os professores que estão dando aula interinamente nas aulas livres, são os mesmos que assumirão o concurso. Disse que é só nomear os profissionais. Disse que o limite de gastos com pessoal é suficiente para as nomeações. Disse que o município deve usar os servidores qualificados, com cursos que foram custeados pelo município e não agir com pessoalidade, escolhendo quem exerce as funções pela afinidade com o gestor. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito, dizendo que embora muitos o critiquem por ser “de oposição”, acusando de ser contra a gestão, votará favorável ao referido Projeto de Lei. Disse que não é a favor de coisas erradas. Disse que a Secretaria Municipal de Educação é a

secretaria com mais recursos e ainda assim existem servidores passando por problemas, sendo exemplos as merendeiras e os motoristas, funcionários perseguidos porque lutam para não perderem o adicional de insalubridade a que fazem jus. Disse que não há planejamento, que a administração é fraca. Disse que os secretários municipais não têm autonomia, que é triste ver servidores passando por problemas, enquanto sobram recursos. Disse que dentro da Secretaria Municipal de Educação existem servidores experientes, com mais de vinte anos de experiência, que podem contribuir ativamente com a gestão. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ronaldo Quintão que parabenizou a competência do Vereador Professor Vagner, no que concerne ao orçamento público. O Edil disse que o Vereador Fábio Brito, se criticado por ser uma “oposição ferrenha” deve expor o crítico pelo nome. Disse que entre os parlamentares é natural que as posições variem. Disse que a autonomia dos secretários municipais é fundamental para a boa gestão. Disse quer ver a gestão acontecer com eficiência e na busca do interesse público. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 107/2017 em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 108/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 3.230.070,00 destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências. **(Discussão única)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise das comissões permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo os pareceres das comissões de Finanças e Orçamentos e de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa aprovados por unanimidade de votos e da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 108/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner dizendo que é muito triste um munícipe estar doente e procurar o hospital público, a farmácia e não ter remédio, ter de demonstrar ao estado que não tem condições de pagar pelos medicamentos. Disse que não tem partido político, quando o assunto é saúde pública. Disse que parabeniza as pessoas que tem coragem de ser secretário municipal de saúde, mas os servidores da saúde estão desmotivados. Disse que os outros órgãos deveriam seguir o exemplo da Câmara Municipal, economizar recursos de seu orçamento e depois devolver para ser investido em saúde. Disse que há como aplicar melhor os recursos públicos, sem desperdícios. Disse que enquanto a saúde passa apuros, existem gastos desnecessários, indagou quanto foi pago para a Empresa TWI e o sistema ainda não funciona de maneira adequada. Disse que a TWI recebeu um monte de dinheiro para resolver um problema e não fez nada. Citou o caso da Oscip Idheas. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito que se declarou favorável à aprovação do referido Projeto de Lei. O Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 108/2017 em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 110/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito especial no valor de R\$ 57.200,00 destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências. **(Discussão única)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise das Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo os pareceres das Comissões de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa e de Finanças e Orçamentos aprovados por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária e o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor

Presidente colocou o Projeto de Lei nº 110/2017 em discussão e posterior votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. **MENSAGEM DE VETO Nº 1/2017**, Veto total ao Projeto de Lei do Poder Legislativo que deu origem ao autógrafo 4.657 que revogou a Lei 1035/1994 que trata sobre a “Zona Azul” (**Discussão única**). O referido veto passou pela análise da Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa que exarou parecer favorável. O Senhor Presidente colocou o parecer em discussão e posterior votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou a Mensagem de Veto nº 1/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Wilson Verta dizendo que o Prefeito Municipal insiste em ir contra a vontade popular, considerando que o povo de Tangará da Serra não quer a implantação da zona azul. Disse que o Poder Executivo Municipal deveria mudar a trafegabilidade da cidade. Disse que a implantação da zona azul iria prejudicar o comércio. Disse que o cidadão Fábio Martins Junqueira não é o mesmo hoje em dia, investido no cargo de Prefeito Municipal. O Edil disse que o Poder Executivo Municipal pode contar com o apoio da população e dos servidores públicos, desde que os respeite. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner, dizendo que a inteligência do Prefeito Municipal poderia ser direcionada para algo mais produtivo que o confronto. O Edil disse que falta organização, discutir com a sociedade. Disse que a insistência da implantação da zona azul é uma coisa infantil. Disse que as pessoas que gastam no comércio moram nos bairros, na periferia da cidade, que não tem transporte público. Disse que sem o diálogo o Prefeito Municipal não conseguirá implantar a zona azul. O Edil disse que Curitiba tem zona azul, mas tem um transporte público de qualidade como alternativa. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que o assunto já deveria ter se encerrado. Disse que a insistência vem do Poder Executivo Municipal. Disse que a Câmara Municipal representa a população e buscou revogar a lei conforme a vontade popular, porém o Prefeito Municipal insiste em prolongar as discussões sobre a zona azul. Disse que acompanha a opinião pública e a maioria é contra a implantação da zona azul. Disse que a justificativa apresenta uma imprecisão ao afirmar que a revogação foi motivada pela ação civil pública proposta pelo Ministério Público Estadual. Sequencialmente se manifestou o Vereador Claudinho Frare dizendo que a população é contra a instalação da zona azul. Disse que as três mil e oitenta vagas geraria muitas multas. Disse que moradores da zona rural, que não tem acesso à internet para comprar vagas junto a empresa, seriam prejudicados. Disse que a zona azul atrapalharia as empresas, disse que o Poder Executivo Municipal deve se preocupar em gerar emprego e renda e não em elevar o custo de vida dos cidadãos. Disse que é contra a “bitributação”, que os municípios pagam impostos para ter um asfalto de qualidade. O Edil disse que não vai ter zona azul em Tangará da Serra. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ronaldo Quintão, dizendo que era previsível o veto, porém os vereadores que já votaram pela revogação da Lei 1035/1994 dificilmente mudaria o seu posicionamento na apreciação do veto. Disse que a implantação da zona azul deveria ser discutida com a sociedade. Disse que todas as opiniões devem ser respeitadas. O Edil se declarou contrário ao veto. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito, dizendo que o Prefeito deveria ter feito uma audiência pública, que faltou habilidade política e administrativa ao gestor. Disse que a zona azul deveria ser implantada de forma experimental, primeiro apenas nas avenidas principais do centro. Disse que a zona azul deveria ser administrada pela APAE e outras instituições beneficentes. Disse que a maioria dos empresários e da população em geral é contra a implantação do estacionamento rotativo pago. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou a mensagem de veto em votação,

sendo esta rejeitada por 11 (onze) votos contrários e 02 (dois) votos favoráveis. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2017**, de autoria dos vereadores subscritores, que dispõe sobre a instauração de comissão processante para apuração de infração político-administrativa do Prefeito Municipal Fábio Martins Junqueira. **(Discussão única)**. O referido Projeto de Resolução passou pela análise da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, que exarou parecer favorável. O Senhor Presidente colocou o parecer em discussão e posterior votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Vereador Professor Vagner requereu a leitura integral do relatório da Comissão Especial de Inquérito para apuração de infração político-administrativa do Prefeito Municipal Fábio Martins Junqueira. O Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura integral do relatório. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Resolução nº 02/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian, dizendo que imagina que a equipe do Prefeito Municipal deve estar atenta a esse momento na Sessão Ordinária. Disse que não deseja que o município passe por um momento difícil mais uma vez. Disse que o texto do relatório é possivelmente uma resposta à gestão que não ouve o parlamento e a população. Disse que o parlamento ao analisar uma denúncia de infração político-administrativa deve levar a sério. Disse que os parlamentares podem entrar para a história do município, dependendo de cada um deles a forma como querem ser lembrados. Disse que a Comissão Especial de Inquérito foi unanime pela abertura de uma Comissão Processante para cassação do Prefeito Municipal. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner, dizendo que os membros da CEI trabalharam seriamente. Disse que a obrigação de um vereador é dizer a verdade. Disse que não há como discordar tecnicamente do relatório. Que o Prefeito poderia tirar férias se quisesse e neste caso seria substituído pelo Vice-Prefeito. Disse que o Prefeito alega que a indenização das férias não necessita de lei própria. Disse que a decisão unilateral de não tirar as férias para reclamar indenização causou prejuízo ao município. Disse que o Prefeito foi ágil em receber os recursos, que não saiu de férias porque não quis. Disse que os vereadores devem votar com honestidade, segundo as suas consciências. Sequencialmente se manifestou o Vereador Claudinho Frare, que parabenizou aos membros da CEI e ao Departamento Jurídico da Câmara Municipal. Disse que em Tangará da Serra não existe uma lei que apara o pagamento de férias para o Prefeito Municipal. Disse que os vereadores foram eleitos para legislar e fiscalizar as ações do Poder Executivo Municipal. Disse que o relatório foi todo pautado na legalidade, que o inquérito constatou a irregularidade. Disse que enquanto membro da Comissão Especial de Inquérito estará impedido de votar no relatório e conclamou ao suplente de vereador, Senhor Romer Japonês que votasse pela abertura da Comissão Processante. Sequencialmente se manifestou o Vereador Niltinho do Lanche dizendo que é vereador desde 2012. Disse que a Câmara Municipal tem perseguido o gestor. Disse que perseguição não é honestidade, que a inverdade não pode ser usada para derrubar um cidadão de bem. Disse que todos os cidadãos têm direito às férias. Disse que sempre brigou pela população. Disse que alguns vereadores se unem contra uma gestão séria, porque perderam nas eleições. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Sandra Garcia, dizendo que a sua família chegou a Tangará da Serra em fevereiro de 1972, que em 2001 foi eleita como vereadora. Disse que em sei primeiro mandato, nos primeiros seis meses de mandato, tivemos vereador assassinado, vereadores e prefeito presos. Disse que o município afastou investidores, baixou a autoestima do povo e a situação causou graves prejuízos. Disse que na época Tangará da Serra era maior que Sinop e que atualmente Tangará da Serra tem noventa e seis

mil, novecentos e trinta e dois habitantes, enquanto que Sinop tem cento e trinta e dois mil, novecentos e trianta e quatro. Disse que este foi apenas um dos prejuízos que a cassação do prefeito da época trouxe. A Vereadora disse que o Prefeito Fábio Martins Junqueira “se tornou um general de um exército de funcionários que se voltaram contra ele”. Disse que a Câmara Municipal não pode afastar o Prefeito só porque ele recebeu as férias. Disse que o Prefeito Fábio ajudou a escrever o hino municipal e esteve presente em todos os momentos importantes de nossa história. Disse que o Prefeito Fábio Martins Junqueira não é o tipo de político que fica dando jeitinho, que procura levar vantagens. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito dizendo que os vereadores têm o dever de cumprir com as suas funções. O Edil parabenizou aos membros da CEI e elogiou a elaboração do relatório. Disse que sua opinião será técnica e não política. Disse que a CEI deu a oportunidade do Prefeito de se defender na oitiva, porém ele se calou. Disse que não há lei municipal que autorizasse o pagamento. Que o Prefeito recebeu inclusive a proporcionalidade do período em que esteve afastado. Disse que muitos pedem que a irregularidade permaneça impune em favor da “estabilidade”. Disse que a sua convicção veio da leitura do processo. O Edil disse que o Prefeito deveria ter se preocupado com a estabilidade política antes de proceder a infração. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ronaldo Quintão, dizendo que a discussão está acalorada. O Edil parabenizou a elaboração do relatório, porém sua interpretação do direito diverge dos membros da CEI. Disse que faz uma “interpretação política do momento em que estamos vivendo”. Disse que espera que a união dos servidores se mantenha mesmo depois das discussões acerca da abertura ou não de uma Comissão Processante. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente passou ao processo de votação do Projeto de Resolução e estando os Vereadores Professor Vagner, Claudinho Frare e Dona Neide impedidos de votar a matéria nos termos do artigo 49A , inciso I da Lei Orgânica Municipal, convidou para que adentrassem ao Plenário e tomassem posse os suplentes de vereadores: Romer Japones, Edmilson Porfirio e Professora Lourdes. Entregue os documentos pelos suplentes e exibidos os diplomas de vereador, o Senhor Presidente convidou os suplentes para proferir o seguinte compromisso: “Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do município de Tangará da Serra e pelo bem estar de nosso povo.”. Ato contínuo o Senhor Presidente declarou empossado os vereadores, convidando-os a assinar o competente termo de posse, juntamente com os membros da Mesa Diretora e a tomarem seus assentos. Sequencialmente o Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário a chamada dos vereadores para a votação nominal. Ocorrendo votação nominal, contactou que os vereadores: Carlinho da Esmeralda, Edmilson Porfírio, Fábio Brito, Professor Sebastian e Wilson Verta votaram favoráveis, enquanto que os vereadores: Ademir Anibale, Professora Lourdes, Maurizan Godói, Zedeca, Niltinho do Lanche, Romer Japonês, Ronaldo Quintão e Sandra Garcia votaram contrários, portanto o Projeto de Resolução nº 02/2017 foi rejeitado por 08 (oito) votos contrários e 05 (cinco) favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 105/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que altera e acrescenta dispositivo a Lei 3.749 de 2012 e cria cargos e funções gratificadas para atender demanda da Secretaria de Educação, e dá outras providências. (Foi concedida vista ao Vereador Professor Vagner, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). Nada mais havendo a tratar, às 20h04min do dia 08 (oito) dia do mês de agosto de 2017, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se

lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
MAURIZAN GODÓI	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	